

## PORTARIAS DA REITORIA

### **Portaria R nº. 0517, de 20/05/2005**

Constitui uma Comissão formada pelos servidores prof. Carlos Henrique Rezende, profa. Lindioneza Adriana Ribeiro, Maria Francisca Abritta Moro, profª. Rita de Cássia Gandini, profª. Vera Lúcia Campos Brites, prof. Odorico Coelho da Costa Neto, profª. Eneida de Matos Falleiros sob a presidência do primeiro, para que: 1º. assumam a responsabilidade de conduzir na UFU a divulgação e o debate institucional pertinente ao Pólo de Educação Permanente em Saúde e ao Fórum Estadual de Formação e Educação Permanente do SUS-MG; 2º. conduza as demandas do Pólo/Fórum para a UFU e vice-versa; 3º. esteja em sintonia de trabalho com os representantes da UFU nos órgãos gestores do Pólo/Fórum; 4º. apresente à Reitoria relatório de atividades bimensal, ou extraordinariamente, quando necessário. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R nº. 0650, de 13/06/2005**

Prorroga por mais 01 (um) ano, a partir de 01/07/2005, o prazo de validade do Concurso público de Pessoal para provimento de Cargos Técnico-Administrativos, através do edital nº. 37, de 11/02/2004, publicado no Diário oficial da União nº 30, de 12/02/2004, homologado no Diário oficial da União nº. 125 de 01/07/2004 dos cargos relacionados: Administrador; Analista de Sistema; Assistente em Administração; Bibliotecário; Contador; Editor; Técnico em Artes Gráficas; Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico em Agropecuária; Técnico em Audiovisual; Técnico em Química; Técnico em Telefonia. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R nº. 0766, de 15/07/2005**

Nomeia como operadores junto ao sistema da ANVISA, que responderão sobre questões relativas às importações entre outros serviços de competência da ANVISA, Rita de Cássia Lima (Funcionária FAEPU), como Responsável Técnico, Gestora de Segurança e Usuária de Senha, Ana Lúcia de Souza Ferreira (Funcionária FAEPU) como Usuária de Senha. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R nº. 0793, de 19/07/2005**

Nomeia em caráter efetivo, Marcos Campos, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº. 01 de 18/02/04, publicada no DOU de 03/03/04, para carreira de Técnico Administrativo no cargo de Médico/Neurologia Clínica, Classe E, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, em código nº. 771648. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º do Artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990. São requisitos básicos para investidura em cargo público o disposto nos incisos I a VI e § 1º do Artigo 5º da mesma Lei. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R nº. 0795, de 20/07/2005**

Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor Cleber Fernandes de Sousa. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria R nº. 0796, de 20/07/2005**

Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor Alfeno de Almeida Filho. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria R nº. 0797, de 20/07/2005**

Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor Antônio Miguel Moure de Santiago. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria R nº. 0798, de 20/07/2005**

Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Astrídia Marília de Souza Fontes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria R nº. 0799, de 20/07/2005**

Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Cláudia Helena Tavares. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria R nº. 0800, de 20/07/2005**

Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Dulcinea Oliveira Bernardes Souza. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria R nº. 0801, de 20/07/2005**

Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor Francisco Cyro Reis Campos Prado Filho. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria R nº. 0802, de 20/07/2005**

Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Jane de Castro Siqueira Lima. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria R nº. 0803, de 20/07/2005**

Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor José Hilário Alves Borges. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0804, de 20/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Karina dos Santos Rezende. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0805, de 20/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Lidiane Cristina de Faria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0806, de 20/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Lucia Helena Moraes Vilela. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0807, de 20/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Luciana Passos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0808, de 20/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor Luiz Cláudio de Carvalho Duarte. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0809, de 20/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor Marcello Lúcio Araújo de Andrade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0810, de 20/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Maria Cristina Vasconcelos Teixeira. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0811, de 20/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor Miguel Petraglia Filho. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0812, de 20/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Neiva Batista Chagas de Oliveira. Esta portaria entra

em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0813, de 20/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor Newton Ferreira de Paula Júnior. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0814, de 20/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor Nivaldo Timóteo Alves Maciel. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0815, de 20/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Polliana Marra Barbosa. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0816, de 20/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor Ronei Alves Ferreira. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0817, de 20/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Roseli Maria de Oliveira. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0820, de 20/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor Petrônio Rangel Salvador Júnior. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0821, de 20/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor Cristiano Marcelo Escolástico Ribeiro. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0872, de 22/07/2005**  
Retifica a Portaria R nº. 0764/05, de 15/07/2005, publicada no Diário Oficial da União nº. 138, de 20/07/ 2005, seção 2, página 20, onde se lê "Considerando os termos do artigo 20 § 4º e 5º, da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, com

redação alterada pela Lei nº. 9.527 de 10/12/97, publicada no DOU de 11/12/97", leia-se "Considerando os termos do artigo 20 § 4º e 5º, da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, com redação alterada pela Lei nº. 9.527 de 10/12/97, publicada no DOU de 11/12/97, e da lei nº. 9.624/98, artigo 14 § 1º, e onde se lê "Conceder afastamento para participar de Curso de Formação Profissional, ao servidor Ricardo Nascimento Salomão, Assistente em Administração, no período 08/08/2005 a 09/12/2005", leia-se "Conceder afastamento, sem remuneração, para participar de Curso de Formação Profissional, ao servidor Ricardo Nascimento Salomão, Assistente em Administração, no período 08/08/2005 a 16/12/2005".

**Portaria R nº. 0880, de 25/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor Adenilson Lima e Silva. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0881, de 25/07/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Glaucimeire Rodrigues Andrade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0882, de 25/07/2005**  
Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991, ao servidor abaixo relacionado.

**Nº. Nome do Servidor Matrícula Siape**  
1 Agrenor S. da Silva Filho 0412572  
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 8/10/2003, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 0898, de 27/07/2005**  
Designa o servidor Esvandir Teixeira para exercer a função de Chefe de

Setor da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/08/2005, até a publicação no Diário Oficial da União. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0901, de 01/08/2005**  
Prorroga, por mais 45 dias, o prazo estipulado na Portaria R nº. 0599, de 21/05/2005, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0902, de 01/08/2005**  
Exonera os servidores Antônio Francisco Durigheto Júnior e Lúcio Flávio Portilho da função de membros do Comitê de Proteção Radiológica e Ionizante da Universidade Federal de Uberlândia. Nomeia, em substituição, o servidor Paulo de Tarso Leão. Mantidas as disposições contidas na Portaria R nº. 0801, de 25/08/2003, referentes à nomeação dos demais membros, revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0910, de 01/08/2005**  
Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), às servidoras abaixo relacionadas.

**Nº Nome do Servidor Matrícula Siape**

1	Cristina Palmer Barros	2274895
2	Elizabeth A. Pereira Duranti	1123416
3	Katia R. Oliveira Gonzaga	6412709

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 1/3/2005, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 0911, de 01/08/2005**  
Concede alteração de jornada de trabalho de 30 horas semanais para 40 horas semanais, à servidora Juliana Ferreira da Cruz Peixoto, ocupante do

cargo de Aux. em Administração, Nível NI, Classe "C", Padrão 106, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento na Medida Provisória nº. 1.917, de 29/07/1999, DOU de 30/07/1999. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2005.

**Portaria R nº. 0918, de 04/08/2005**  
Dispensa a partir de 31/08/2005 da função de Secretário da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Faculdade de Engenharia Química (FG-7), desta Universidade, o servidor Silvino Joaquim Correa. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria R nº. 3202/96.

**Portaria R nº. 0919, de 04/08/2005**  
Designa o servidor José Henrique Borges para exercer a função de Secretário da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Faculdade de Engenharia Química (FG-7), desta Universidade, em substituição ao servidor Silvino Joaquim Correa. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/09/2005 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0922, de 04/08/2005**  
Designa o professor doutor José Caldeirani Filho, da Faculdade de Engenharia Mecânica desta Universidade, como delegado eleitor do processo eleitoral para Eleição de Conselheiro Federal e seu suplente, Representantes das Instituições de Ensino Superior. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0923, de 04/08/2005**  
Designa a professora Valéria Viana Murata para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Faculdade de Engenharia Química (FG-1), desta Universidade, em substituição ao professor Marcos Antônio

S. Barroso. O mandato da professora ora designada terá a duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 06/08/2005 e seu término previsto para 05/08/2007. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0924, de 04/08/2005**  
Torna sem efeito a Portaria R nº. 0539, de 20/05/2005, de cessão da servidora Maria do Rosário de Almeida, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2005, seção 2, p. 18. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0925, de 04/08/2005**  
Torna sem efeito a Portaria R nº. 0741, de 01/07/2005, de cessão do servidor Jean Carlo de Castro, publicada no Diário Oficial da União de 13/07/2005, seção 2, p. 14. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0928, de 09/08/2005**  
Dispensa a partir de 08/08/2005 da função de Assessor Especial 2 (CD-4), desta Universidade, o professor Orosimbo Andrade Almeida Rego. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria R nº. 0526/05.

**Portaria R nº. 0929, de 09/08/2005**  
Designa o professor Mauro Marques Burjaili para exercer a função de Assessor Especial 2 (CD-4), desta Universidade, em substituição ao professor Orosimbo Andrade Almeida Rego. O professor ora designado responderá pela função a partir de 09/08/2005 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0930, de 09/08/2005**  
Dispensa a partir de 08/08/2005 da função de Assessor Especial 3 (FG-1), desta Universidade, o servidor Mauro Marques Burjaili. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria R nº. 0527/05.

**Portaria R nº. 0931, de 09/08/2005**  
Designa o professor Orosimbo Andra-

de Almeida Rego para exercer a função de Assessor Especial 3 (FG-1), desta Universidade, em substituição ao professor Mauro Marques Burjaili. O professor ora designado responderá pela função a partir de 09/08/2005 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0932, de 09/08/2005**  
Dispensa a partir de 31/08/2005 da função de Chefe do Departamento de Música e Artes Cênicas da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais (FG-1), desta Universidade, o professor Luiz Humberto Martins Arantes. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria R nº. 0741/03.

**Portaria R nº. 0933, de 09/08/2005**  
Designa o professor Fanuel Maciel Oliveira Junior para exercer a função de Chefe do Departamento de Música e Artes Cênicas da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais (FG-1), desta Universidade, em substituição ao professor Luiz Humberto Martins Arantes. O mandato do professor ora designado terá a duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 01/09/2005 e seu término previsto para 31/08/2007. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0936, de 10/08/2005**  
Concede Licença Capacitação à servidora Maria Tereza Pato Gomes Ferreira, técnica em secretariado, por 90 dias, no período de 11/08/2005 a 08/11/2005, referente ao período aquisitivo de 01/01/1997 a 31/12/2001, a fim de participar do curso English for Academic Success pela Renison College University of Waterloo, Waterloo, Canadá. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0938, de 10/08/2005**  
Retifica a Portaria R nº. 891/2005 alterando o período de concessão da Licença Capacitação para 04/08/05 a

01/11/05. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0939, de 10/08/2005**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor João Bosco Chadu Júnior. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 0948, de 10/08/2005**  
Fica constituída uma Comissão responsável pela análise e seleção dos Projetos do Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade – PEIC/2005. São nomeados membros da referida Comissão os Professores Ademir Cavalheiro (Faculdade de Física), Célio Jesus do Prado (Faculdade de Odontologia), Cláudia Dechichi (Instituto de Psicologia), Sheila Bernardino Felon (Faculdade de Medicina), Maria de Fátima Ramos de Almeida (Instituto de História), Tânia Regina Brasileiro Azevedo Teixeira (Faculdade de Gestão e Negócios), Analúcia de Moraes Vieira (Escola de Educação Básica), os Discentes Jaqueline Vilas Boas Talga e Glauber Rabelo da Silva e a Técnica-administrativa Rosa Maria de Sousa Martins. A Comissão, ora constituída, será presidida pelo Professor Ademir Cavalheiro. São nomeados como suplentes os Professores Ana Maria Bonetti (Instituto de Genética e Bioquímica) e Márcia Aparecida Fernandes (Faculdade de Computação), Os Técnicos -administrativo Alaor Vicente da Silva e Izilda Cardoso Costa e a Discente Juliana Carneiro Castro. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0949, de 10/08/2005**  
Concede ao servidor Jean Carlo Castro, a incorporação de 10/10 (dez décimos), à sua remuneração, compreendendo: 1º décimo da função de confiança de Secretário Parlamentar, exercida no período de 02/04/93 a 01/04/94 (DAS-1); 2º décimo da função de confiança de Secretário Parlamentar, exercida no período de 02/04/93 a 01/04/94 (DAS-1);

3º décimo da função de confiança de Secretário Parlamentar, exercida no período de 02/04/94 a 01/04/95 (DAS-1); 4º décimo da função de confiança de Secretário Parlamentar, exercida no período de 02/04/94 a 01/04/95 (DAS-1); 5º décimo da função de confiança de Secretário Parlamentar, exercida no período de 02/04/95 a 01/04/96 (DAS-3); 6º décimo da função de confiança de Secretário Parlamentar, exercida no período de 02/04/95 a 01/04/96 (DAS-3); 7º décimo da função de confiança de Secretário Parlamentar, exercida no período de 02/04/96 a 01/04/97 (DAS-3); 8º décimo da função de confiança de Secretário Parlamentar, exercida no período de 02/04/96 a 01/04/97 (DAS-3); 9º décimo da função de confiança de Secretário Parlamentar, exercida no período de 02/04/97 a 01/04/98 (DAS-3); 10º décimo da função de confiança de Secretário Parlamentar, exercida no período de 02/04/97 a 01/04/98 (DAS-3). Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros disciplinados pela Lei nº. 9.624, de 02/04/1998.

**Portaria R nº. 0950, de 10/08/2005**  
Concede à servidora Leila Maria de Magalhães, a incorporação de 10/10 (dez décimos), à sua remuneração, compreendendo: 1º décimo da função de confiança de Assessor de Ministro, exercida no período de 17/02/88 a 16/02/89 (DAS.2); 2º décimo da função de confiança de Assessor de Ministro, exercida no período de 17/02/88 a 16/02/89 (DAS.2); 3º décimo da função de confiança de Assessor de Ministro, exercida no período de 17/02/89 a 16/02/90 (DAS.2); 4º décimo da função de confiança de Assessor de Ministro, exercida no período de 17/02/89 a 16/02/90 (DAS.2); 5º décimo da função de confiança de Secretário Parlamentar, exercida no período de 03/03/94 a 02/08/95 (DAS.3); 6º décimo da função de confiança de Secretário Parlamentar, exercida no período de 03/03/94 a 02/08/95 (DAS.3); 7º décimo da função de confiança de



Secretário Parlamentar, exercida no período de 03/08/95 a 02/08/96 (DAS.3); 8º décimo da função de confiança de Secretário Parlamentar, exercida no período de 03/08/95 a 02/08/96 (DAS.3); 9º décimo da função de confiança de Secretário Parlamentar, exercida no período de 03/08/96 a 17/10/97 (DAS.4); 10º décimo da função de confiança de Secretário Parlamentar, exercida no período de 03/08/96 a 17/10/97 (DAS.4). Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros disciplinados pela Lei nº. 9.624, de 02/04/1998.

**Portaria R nº. 0951, de 10/08/2005**

Concede à servidora Elaine Aparecida Pereira Cesar Ferreira, a incorporação de 10/10 (dez décimos), à sua remuneração, compreendendo: 1º décimo da função de confiança de Secretário Especializado, exercida no período de 06/03/89 a 12/05/93 (FG-1); 2º décimo da função de confiança de Secretário Especializado, exercida no período de 06/03/89 a 12/05/93 (FG-1); 3º décimo da função de confiança de Secretário Especializado, exercida no período de 13/05/93 a 12/05/94 (FG-1); 4º décimo da função de confiança de Secretário Especializado, exercida no período de 13/05/93 a 12/05/94 (FG-1); 5º décimo da função de confiança de Secretário Atermador, exercida no período de 13/05/94 a 12/05/95 (FG-1); 6º décimo da função de confiança de Secretário Atermador, exercida no período de 13/05/94 a 12/05/95 (FG-1); 7º décimo da função de confiança de Secretário Atermador, exercida no período de 13/05/95 a 12/05/96 (FG-1); 8º décimo da função de confiança de Secretário Atermador, exercida no período de 13/05/95 a 12/05/96 (FG-1); 9º décimo da função de confiança de Oficial Especializado, exercida no período de 13/05/96 a 02/07/97 (DAS102.2); 10º décimo da função de confiança de Oficial Especializado, exercida no período de 13/05/96 a 02/07/97 (DAS102.2). Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros disciplina-

dos pela Lei nº. 9.624, de 02/04/1998.

**Portaria R nº. 0955, de 10/08/2005**

Concede alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, a Denise Auxiliadora Leite lasbeck, ocupante do cargo de Médico, nível Superior, classe E, padrão 106, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento na Lei nº. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2005.

**Portaria R nº. 0957, de 10/08/2005**

Dispensa a partir de 09/08/2005 da função de Gerente da Divisão de Produção do Instituto de Economia (FG-4), desta Universidade, a servidora Ester William Ferreira. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria R nº. 0235/01.

**Portaria R nº. 0958, de 10/08/2005**

Designa o servidor Carlos José Diniz para exercer a função de Gerente da Divisão de Produção do Instituto de Economia (FG-4), desta Universidade, em substituição à servidora Ester William Ferreira. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 10/08/2005 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0961, de 16/08/2005**

Dispensa a partir de 15/08/2005 da função de Secretária da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do Instituto de Biologia (FG-7), desta Universidade, a servidora Sirlene Sousa Medrado. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria R nº. 0020/98.

**Portaria R nº. 0962, de 16/08/2005**

Designa a servidora Sirlene Sousa Medrado para exercer a função de Secretária do Instituto de Economia (FG-7), desta Universidade, em substituição à servidora Maria Tereza P. G. Ferreira. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 16/08/2005 até a publicação desta

portaria no Diário Oficial da União. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0964, de 16/08/2005**

Concede Licença Capacitação à servidora Águida Garreth Ferraz Rocha, auxiliar administrativo, por 90 dias, no período de 16/08/2005 a 13/11/2005, referente ao período aquisitivo de 12/07/1998 a 11/07/2003, a fim de participar de curso de informática na Virtual – Cursos & Treinamentos –, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0968, de 17/08/2005**

Dispensa a partir de 31/08/2005 da função de Assessora Especial 3 (FG-1), desta Universidade, a servidora Ana Maria Said. Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga-se a Portaria R nº. 0441/04.

**Portaria R nº. 0969, de 17/08/2005**

Designa a servidora Maria Cristina Lemes de Souza Costa para exercer a função de Assessora Especial 3 (FG-1), desta Universidade, em substituição a servidora Ana Maria Said. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/09/2005 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0970, de 18/08/2005**

Concede Licença Capacitação ao servidor Alex Oliveira de Sousa, médico, por 90 dias, no período de 19/09/2005 a 17/12/2005, referente ao período aquisitivo de 04/01/1996 a 03/01/2001, a fim de participar dos Cursos Doppler em Tocoginecologia, Morfologia Fetal e Estágio Prático na Diagnosis – Cursos de Aperfeiçoamento Médico –, Ribeirão Preto – SP. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0973, de 19/08/2005**

Prorroga por mais 45 dias o prazo estipulado na Portaria R nº 0598, de 31/05/2005, para a apresentação do relatório. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0977, de 19/08/2005**  
Retifica o Art. 1º da Portaria R nº. 0827, de 21/07/2005, publicado no Diário Oficial da União nº. 148, de 03/08/2005, Seção 2, p. 19, onde se lê “Rodrigo Alexandre Ribeiro Faria”, leia-se “Rodrigo Alexandre Ribeiro Ferreira”. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0978, de 19/08/2005**  
Retifica o Art. 1º da Portaria R nº. 0871, de 22/07/2005, publicado no Diário Oficial da União nº. 148, de 03/08/2005, Seção 2, p. 19, onde se lê “Chefe do Setor de Pronto Socorro da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-6)”, leia-se “Chefe de Setor da Diretoria de Enfermagem do Hospital de Clínicas (FG-6)”. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0979, de 19/08/2005**  
Dispensa a partir de 08/08/2005 da função de Secretária do Instituto de Economia (FG-7), desta Universidade, a servidora Maria Tereza P. G. Ferreira. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria R nº. 1496/03.

**Portaria R nº. 0980, de 19/08/2005**  
Dispensa a partir de 18/08/2005 da função de Chefe de Setor de Impressão e Off Set da PROPLAD (FG-6), desta Universidade, o servidor Walter Luiz Ramos. Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga-se a Portaria R nº. 0745/97.

**Portaria R nº. 0981, de 19/08/2005**  
Designa o servidor Evaldo Luiz Ramos para exercer a função de Chefe do Setor de Impressão e Off Set da PROPLAD (FG-6), desta Universidade, em substituição ao servidor Walter Luiz Ramos. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 19/08/2005 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 0983, de 22/08/2005**  
Fica constituída uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade dos discentes Danilo Massote Pereira, Lucas Rona Soares, Bruno Dias dos Santos, Roberto César de Paula,

Gabriel Alkimin Mallab, José Augusto Pereira Madeira, João Mario Cintra Silva, Mariele Naves Rodrigues, Rogério Anastácio, Sandra Maria Marques Ramanery, Viviane Moreira Alves, Tiago Antonio Vieira Martins, Leandro Luis da Silva, Murilo Henrique Borges e Bruno Resende de Carvalho Junior, do Curso de Agronomia desta Instituição, referente a “trote” aplicado a calouro do curso. São nomeados membros desta Comissão os professores Raquel Cristina Radamés de Sá (FAGEN), Edilson José Gaciolli (FAFCS) e o discente Júlio César Donizete Santos de Souza (FADIR), a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora constituída, deverá apresentar ao Reitor, no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta Portaria, o relatório conclusivo, observando-se o disposto no Capítulo II, do Título VIII do Regimento Geral da UFU. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIAS DA PROREH

**Portaria Proreh nº. 0612, de 25/07/2005**  
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Ana Maria Said, a partir de 22/08/2005 a 19/11/2005, referente ao período aquisitivo de 07/07/89 a 06/07/94. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 0613, de 25/07/2005**  
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Elisabeth de Freitas, a partir de 01/08/2005 a 30/08/2005, referente ao período aquisitivo de 12/06/91 a 11/06/96. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 0614, de 25/07/2005**  
Concede licença-prêmio por assidui-

dade à servidora Maria das Neves Rodrigues, a partir de 02/08/2005 a 30/09/2005, referente ao período aquisitivo de 01/08/85 a 31/07/90. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 0615, de 25/07/2005**  
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Maria das Neves Rodrigues, a partir de 01/10/2005 a 29/12/2005, referente ao período aquisitivo de 01/06/90 a 31/05/95. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 0616, de 25/07/2005**  
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Maria Ines Ramalho, a partir de 03/08/2005 a 01/09/2005,

referente ao período aquisitivo de 01/02/91 a 31/01/96. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 0619, de 26/07/2005**  
Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor Luiz Eugênio Andrade Santa Cecília, a partir de 08/08/2005 a 05/11/2005, referente ao período aquisitivo de 27/02/89 a 26/02/94. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 0621, de 29/07/2005**  
Designa a servidora Solange Lázara Silva para substituir a Chefe do Setor de Limpeza Engenheiro Diniz da Prefeitura Universitária (FG-6), desta Universidade, no período de 30/05/2005

a 30/09/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0625, de 01/08/2005**

Designa a servidora Angela Maria Silva para substituir a Gerente da Divisão de Atendimento ao Usuário Santa Mônica da Pró-Reitoria de Graduação (FG-4), desta Universidade, no período de 01/08/2005 a 16/08/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0626, de 01/08/2005**

Designa o professor Niemeyer Almeida Filho para substituir o Diretor do Instituto de Economia (FG-1), desta Universidade, no período de 01/08/2005 a 15/08/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0627, de 01/08/2005**

Designa a servidora Maricruz Laudelina Sanchez para substituir o Gerente de Divisão da Diretoria de Administração de Pessoal da PROREH (FG-4), desta Universidade, no período de 01/08/2005 a 31/08/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0628, de 03/08/2005**

Designa a servidora Rose Mary Guimarães Rodrigues para substituir a Gerente de Divisão da Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação (FG-4), desta Universidade, no período de 01/08/2005 a 15/08/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0629, de 03/08/2005**

Designa a servidora Joana Darc Oliveira para substituir a Chefe do Setor de Limpeza João Pinheiro da Prefeitura Universitária (FG-6), desta Univer-

sidade, no período de 05/09/2005 a 04/10/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0630, de 04/08/2005**

Designa o servidor Eduardo Felice Chayb para substituir a Encarregada de Turno da Diretoria de Bibliotecas da Pró-Reitoria de Graduação (FG-9), desta Universidade, no período de 04/08/2005 a 12/08/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0631, de 05/08/2005**

Delega competência ao Diretor de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreira, Prof. Renan Billa, para analisar e homologar a inscrição de candidaturas ao Processo Seletivo de professores substitutos e Concurso Público para provimento de vagas da Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0632, de 05/08/2005**

Concede Progressão Vertical por Titulação, da classe de Assistente nível 4, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, ao Professor Evandro de Abreu Fernandes com 140 pontos para efeitos de recebimento da Gratificação de Estímulo à Docência Superior-GED. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0633, de 05/08/2005**

Autoriza o pagamento de Incentivo Salarial, pela obtenção do curso de Doutorado, ao Professor Ernesto Bernardi Júnior, com 140 pontos para efeitos de recebimento da Gratificação de Estímulo à Docência Superior-GED. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0634, de 05/08/2005**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Dou-

torado, ao Professor Eduardo Nunes Guimarães. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0635, de 05/08/2005**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, ao Professor Miguel Antonio Facury Neto. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0636, de 05/08/2005**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, à Professora Divina Aparecida Oliveira Queiroz. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0637, de 05/08/2005**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, ao Professor João Batista Destro Filho. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0638, de 05/08/2005**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, ao Professor Marcelo Soares Pereira da Silva. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0639, de 05/08/2005**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, ao Professor Luiz Humberto Martins Arantes. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0640, de 05/08/2005**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, para a

classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, ao Professor José Carlos Gomes da Silva. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0641, de 05/08/2005**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado, à Professora Nikoleta Tzvetanova Kerinska. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0642, de 05/08/2005**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Adriana Pereira de Sousa por mais 153 dias a partir de 01/08/2005, e altera o salário de R\$ 766,45 para R\$ 1.172,80. Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 1º da Portaria nº. 0504, de 03/06/2005.

**Portaria Proreh nº. 0643, de 05/08/2005**

Designa a servidora Clara Pissiguelli Grama Valentim para substituir a Chefe do Setor de Acompanhamento e Contratos da PROPLAD (FG-6), desta Universidade, no período de 16/08/2005 a 30/08/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0644, de 05/08/2005**

Designa a servidora Maria Aparecida Carrijo para substituir a Diretora de Administração de Programas Sociais da PROREH (CD-4), desta Universidade, no período de 09/08/2005 a 11/08/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0645, de 08/08/2005**

Designa a servidora Sonia Valéria Couto para substituir a Chefe do Setor

de Folha de Pagamento da PROREH (FG-6), desta Universidade, no período de 16/08/2005 a 14/09/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0646, de 10/08/2005**

Designa o professor Renan Billa para substituir o Pró-Reitor de Recursos Humanos (CD-2), desta Universidade, no período de 24/08/2005 a 26/08/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0647, de 10/08/2005**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.007581/2005-11, Marcelo Castanheira da Silva, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para o Instituto de Física. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/08/2005 a 31/12/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 0648, de 10/08/2005**

Fica constituída uma Comissão Eleitoral Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação. Observado o disposto no Art. 1º da portaria 0519, de 15/07/05, ficam nomeados membros desta comissão os servidores (técnicos administrativos) Maria de Fátima Oliveira, Dilma de Fátima Silva, Cláudio Ênio de Novaes, representantes da administração superior da UFU, e os servidores (técnicos administrativos) Ricardo Santana, Ramon Rodrigues e Victor Ferreira Martins, indicados pelos seus pares, a fim de que, reunidos sob a presidência de um coordenador e do coordenador adjunto, eleitos entre seus membros, execu-

tem o disposto no artigo anterior. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0649, de 12/08/2005**

Designa a professora Geisa Daise Cleps para substituir a Diretora do Instituto de Geografia (FG-1), desta Universidade, no período de 12/08/2005 a 15/08/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0650, de 12/08/2005**

Designa a servidora Maria Ines da Silva para substituir a Secretária da Diretoria de Obras (FG-7), desta Universidade, no período de 04/08/2005 a 30/09/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0652, de 16/08/2005**

Concede Progressão Vertical por Titulação, da classe de Assistente nível 4, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, ao Professor Adalberto de Paula Paranhos com 140 pontos para efeitos de recebimento da Gratificação de Estímulo à Docência Superior-GED. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0653, de 16/08/2005**

Concede Progressão Vertical por Titulação, da classe de Assistente nível 4, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, à Professora Beatriz Basile da Silva Rauscher, com 140 pontos para efeitos de recebimento da Gratificação de Estímulo à Docência Superior-GED. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0654, de 16/08/2005**

Concede Progressão Vertical por Titulação, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, ao Professor Paulo Ricardo Merísio com 140 pontos para efeitos de recebimento da Gratificação de Estímulo à



Docência Superior-GED. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0656, de 22/08/2005**

Designa a servidora Luceli Costa Rodrigues Rezende para substituir o Diretor de Compras e Licitações da PROPLAD (CD-4), desta Universidade, no período de 06/09/2005 a 16/09/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0657, de 22/08/2005**

Concede Abono de Permanência a Jureth Couto Lemos, ocupante do cargo de Professor 1º e 2º – Classe E – Nível 02 – Mestrado – Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 27/07/2005, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 0658, de 22/08/2005**

Concede Abono de Permanência a Elisabeth da Fonseca Guimarães, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV – Doutorado – Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 08/06/2005, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proex nº. 0002, de 04/08/2005**

Institui a Coordenadoria de Apoio a Atividades de Formação de Docentes das Redes Públicas de Ensino, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Assuntos Estudantis – PROEX, com a finalidade de diagnosticar, propor e assessorar atividades de formação continuada de docentes das redes públicas de ensino, articulando e desenvolvendo parcerias com

os sistemas de ensino compromissados com a educação pública, em consonância com a formação inicial dos estudantes da graduação e pós-graduação da UFU, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A Coordenadoria de Apoio a Atividades de Formação de Docentes das Redes Públicas de Ensino será constituída de um Fórum de Discussão e de uma Direção Colegiada. A Coordenadoria de Apoio a Atividades de Formação de Docentes das Redes Públicas de Ensino, de natureza exclusivamente consultiva, não integra a estrutura administrativa da Universidade Federal de Uberlândia, constituindo suas atividades e proposições em atos de colaboração, na forma adiante definida. Em caso de comprovada necessidade, a Coordenadoria de Apoio a Atividades de Formação de Docentes das Redes Públicas de Ensino poderá solicitar apoio administrativo à PROEX, por intermédio de sua Diretoria Colegiada. O Fórum de Discussão, de natureza estritamente consultiva, se constitui de um colegiado de interlocução formado por diversos representantes da UFU e da sociedade envolvidos com a formação continuada de docentes das redes públicas de ensino. O Fórum de Discussão terá a seguinte composição: I) o Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, como Presidente; II) o Diretor de Extensão; III) um representante de cada Unidade Acadêmica que desenvolva atividades de formação continuada vinculadas aos sistemas públicos de ensino, indicados pelos respectivos Conselhos de Unidade; IV) um representante docente de cada Unidade Especial de Ensino, indicados pelos respectivos Conselhos de Unidade; V) um representante discente de pós-graduação que desenvolva atividades com formação continuada vinculadas aos sistemas públicos de ensino, indicado pela Associação de Pós-Graduandos da UFU; VI) dois representantes da rede oficial de ensino do

Município de Uberlândia, indicados pelo Secretário Municipal de Educação; VII) dois representantes da rede oficial de ensino do Estado de Minas Gerais indicados pelo representante legal da Superintendência Regional de Ensino – SRE; VIII) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Servidores Públicos Municipais – SINTRASP, indicado por esta entidade; IX) um representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação – SIND-UTE, indicado por esta entidade; X) um representante da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia – ADUFU, indicado por esta entidade; XI) um representante do sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia – SINTET, indicado por esta entidade; XII) um representante do Diretório Central dos Estudantes da UFU, indicado por esta entidade; XIII) um representante da Associação de Pós-Graduandos da UFU – APG, indicado por esta entidade; e XIV) um representante da União dos Estudantes Secundaristas de Uberlândia, indicado por esta entidade. O Fórum de Discussão se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que circunstâncias assim o exigir. As deliberações do Fórum de Discussões serão tomadas por maioria simples de seus representantes. A Direção Colegiada, de natureza executiva, será responsável pelo encaminhamento, orientação e supervisão das propostas de ações e atividades emanadas do Fórum de Discussão, relacionadas com a formação continuada de docentes das redes públicas de ensino. A Direção Colegiada terá a seguinte composição: I) O Diretor de Extensão da PROEX/UFU, como presidente; II) dois docentes membros do Fórum de Discussão, indicados por este mesmo Fórum na forma que dispuser; III) um estudante de graduação membro do Fórum de Discussão, indicado por este mesmo Fórum na forma

em que dispuser; IV) um estudante de pós-graduação membro do Fórum de Discussão, indicado por este mesmo Fórum na forma em que dispuser; V) um membro do Fórum de Discussão representante da rede oficial de ensino, indicado por este mesmo fórum na forma em que dispuser; VI) um membro do Fórum de Discussão representante das entidades de classe vinculadas à UFU, indicado por este mesmo Fórum na forma em que dispuser; e VII) um membro do Fórum de Discussão representante de sindicato, indicado por este mesmo fórum na forma em que dispuser. A coordenadoria de Apoio a atividades de Formação de Docentes das Redes Públicas de Ensino terá como objetivos específicos: I) propor políticas que possibilitem a criação de um Programa de Formação Continuada para Docentes das Redes Públicas de Educação Básica, comum a toda UFU; II) promover maior integração entre as escolas e a UFU, por intermédio de parcerias entre os sistemas de ensino (federal, estadual e municipal), com vistas à formação de professores; III) incentivar a parceria UFU/Escola por meio de Projetos Institucionais de Extensão em Formação Continuada; IV) discutir, com professores e diretores de Escolas Públicas Municipais e Estaduais, as demandas já existentes e outras que poderão surgir em suas escolas, na perspectiva de um possível atendimento; V) incentivar e apoiar processos de articulação dos projetos e

programas de Educação Continuada existentes na UFU e entre estes e as áreas de graduação; VI) constituir espaços de crítica e de reflexão coletiva da prática dos professores, numa perspectiva de desenvolvimento profissional, articulada às políticas educacionais; VII) incentivar experiências inovadoras de formação continuada; VIII) levantar e discutir as ações e os projetos de extensão da UFU que envolvam formação continuada, cadastrados ou não nas Unidades Acadêmicas, Coordenação de Curso ou na PROEX; IX) conhecer os objetivos e os resultados de Projetos e/ou Programas das Secretarias Municipais de Educação e da Secretaria de Estado da Educação/MG, visando a uma análise, discussão e avaliação de tais programas ou projetos com a finalidade de obter subsídios teórico-práticos, necessários para articular criticamente as políticas educacionais vigentes, aos processos de formação continuada previstos pela Coordenadoria; X) assessorar a instrumentalização de professores para participar de projetos de gestão democrática, não só da escola, mas também dos sistemas, num sentido mais amplo. No desenvolvimento de suas atividades a Coordenadoria de Apoio a atividades de Formação de Docentes das Redes Públicas de Ensino deverá obedecer aos seguintes princípios norteadores de suas ações: I) ter como eixos as culturas, a produção de conhecimento e as inter-relações humanas numa perspectiva inclusiva e

emancipatória de educação e de sociedade; II) contribuir com mudanças significativas da escola em sua totalidade; III) ter como referência as demandas da comunidade escolar, na perspectiva de uma política de educação inclusiva; IV) valorizar o educador, concebendo a escola como ponto de partida e refletindo, criticamente, a natureza da própria formação, da globalidade e da heterogeneidade do papel da educação na sociedade; V) ter caráter contínuo e interdisciplinar, decorrentes do diálogo permanente entre as diferentes licenciaturas, concretizado por intermédio da colaboração da UFU com as escolas; VI) contribuir com a produção, a implementação e a avaliação dos currículos tanto das escolas como dos cursos de formação de professores(as), na perspectiva de uma educação emancipatória; VII) assegurar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, numa perspectiva interdisciplinar, tendo em vista a socialização de saberes oriundos de diferentes contextos. As deliberações oriundas do Fórum de Discussão serão registradas em atas das respectivas reuniões. Caberá à Direção Colegiada elaborar o regimento interno da Coordenadoria de Apoio a Atividades de Formação de Docentes das Redes Públicas de Ensino, aprovando-o por maioria absoluta de seus representantes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Universidade Federal de Uberlândia**

[www.ufu.br/portarias](http://www.ufu.br/portarias)

**Reitor:** Arquimedes Diógenes Ciloni. **Vice-Reitor:** Elmiro Santos Resende. **Pró-Reitora de Graduação:** Vera Lúcia Puga de Sousa. **Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Gabriel Humberto Muñoz Palafox. **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-Reitora de Planejamento e Administração:** José Antônio Galo. **Pró-Reitor de Recursos Humanos:** Guilherme Gregório de Oliveira. **Prefeito Universitário:** Wilson Akira

**Shimizu. Jornal de Portarias:** Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Diretor de Comunicação Social:** Paulo Roberto Franco Andrade. **Colaboração:** Angélica Alves. **Revisão:** Luiz Eduardo F. Rosa (estagiário) **Diagramação:** Alvaro F. B. Riul (estagiário). **Impressão:** Imprensa Universitária. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S. Campus Santa Mônica. Bairro Santa Mônica. Uberlândia- MG. CEP 38400-902. Tel: (34) 3239-4349 e 3239-4350 / Fax: (34) 3239-4304